



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos n° 321/2024 e 322/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **KIMM Comércio Ltda.**, CNPJ n° 55.561.520/0001-65; **Esportiva Paraná Com. Artigos Esportivos Ltda.**, CNPJ n° 79.034.039/0001-80, respectivamente.

Processo licitatório n.º 144/2024

Pregão Eletrônico n.º 54/2024

Objeto: Aquisição de medalhas, troféus e caixa térmica, a serem utilizados para premiações de eventos esportivos e de lazer promovidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9293
Gestor Substituto	Harim Hermes Fulber	127248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 24 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.09.24 07:57:38 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: [Signature]

Ass. Servidor

Data: 25/09/2024

Ciente: Harim Hermes Fulber

Ass. Servidor

Data: 25/09/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 321/2024 e 322/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **KIMM Comércio Ltda.**, CNPJ nº 55.561.520/0001-65; **Esportiva Paraná Com. Artigos Esportivos Ltda.**, CNPJ nº 79.034.039/0001-80, respectivamente.

Processo licitatório n.º 144/2024

Pregão Eletrônico n.º 54/2024

Objeto: Aquisição de medalhas, troféus e caixa térmica, a serem utilizados para premiações de eventos esportivos e de lazer promovidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Monica Stefan	3678104
Fiscal Substituto	Camila C. Bejn	182451

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 24 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.09.24 07:57:49

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

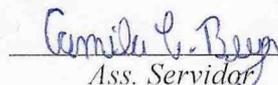
Ciente:


Ass. Servidor

Data:

25/09/2024

Ciente:


Ass. Servidor

Data:

25/09/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 585/2024.
DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 321/2024 e 322/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 144/2024, Pregão Eletrônico n.º 54/2024:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 321/2024 e 322/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 144/2024, Pregão Eletrônico n.º 54/2024:

I – Fiscal Titular: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

II – Fiscal Substituto: Camila Andressa Beyer, Assistente Administrativo, matrícula n.º 182451;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

LAERTON
WEBER:0453042198
8

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:0453042198
Dados: 2024.09.25 15:25:08
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO